

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. CNPJ/MF nº 03.477.007/0001-97 NIRE 51300001101 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 2017 DATA, HORA E LOCAL: Às 16:30 horas do dia 9 de agosto de 2017, em sua sede social na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, KM 183, CEP 78250-000, na Cidade de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso. QUORUM: Acionistas titulares de 280.356 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 97,30% do capital social total e de 100% do capital social votante, conforme constatado no Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 1º, 2 e 3 de agosto de 2017, oportunidade em que se tornou pública a ordem do dia da presente assembleia. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Carla Maria Flores Ribas, que convidou o Sr. Mauricio de Souza Mesquita para secretariá-lo. ORDEM DO DIA: (i) aprovar a faculdade de conversão da totalidade das ações preferenciais classe A e classe B de emissão em ações ordinárias de Emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial classe A ou classe B, sendo que, na hipótese de aprovação, a referida conversão poderá ser exercida durante o período de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal Diário de Cuiabá, da ata da presente Assembleia; e (ii) aprovar o resgate das ações preferenciais classe A e classe B que não forem convertidas durante o período de 30 (trinta) dias conforme mencionado no item "(i)" acima, devendo o preço do resgate ser calculado com base no valor patrimonial das ações, de acordo com as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2016. DOCUMENTOS ANEXOS: Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 1º, 2 e 3 de agosto de 2017. Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas. DELIBERAÇÕES: Tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º e 2º, da Lei nº 6.404/1976, a unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberou: (i) aprovar a faculdade de conversão da totalidade das ações preferenciais de classe A e classe B em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial classe A ou classe B. A referida conversão poderá ser exercida durante o período de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal Diário de Cuiabá, da ata da presente Assembleia; (ii) aprovar o resgate das ações preferenciais de classe A e classe B que não forem convertidas durante o período de 30 (trinta) dias mencionado no item "(i)" acima, com correspondente redução do capital social da Companhia, devendo o preço do resgate ser de R\$ 145,12 (cento e quarenta e cinco reais e doze centavos) por ação, calculado com base no valor patrimonial das ações, de acordo com as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2016, publicadas em 24 de maio de 2017 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e no jornal Diário de Cuiabá; (iii) estabelecer o que segue, tendo em vista o disposto acima: a) Direitos e Vantagens das Ações Resultantes da Conversão . As ações ordinárias a serem recebidas pelos acionistas detentores de ações preferenciais classes A e classe B de emissão da Companhia, em decorrência do exercício da faculdade de conversão mencionada no item "(i)" acima, participarão de forma integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados, bem como farão jus aos mesmos direitos a que as ações ordinárias de emissão da Companhia fazem atualmente; b) Eficácia da Deliberação de Conversão. A eficácia das deliberações tomadas na presente Assembleia condiciona-se à ratificação por titulares de ações representativas de mais da metade de cada classe de ações preferenciais, reunidos em Assembleias Especiais, convocadas para essa mesma data, nos termos do art. 44, §6º, da Lei nº 6.404/1976. Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada pelos acionistas presentes: Carmen Flores Ribas, Carla Maria Flores Ribas, Cristina Maria Flores Ribas, Claudia Maria Flores Ribas e Eduardo Ribas Grabowsky, sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/1976. Confere com original lavrado no livro próprio. Pontes e Lacerda-MT, 9 de agosto de 2017 Carla Maria Flores Ribas - Presidente, Mauricio de Souza Mesquita - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em: 13/09/2017 sob nº 20170690610 Protocolo: 17/069061-0 de 06/09/2017 NIRE: 51300001101 AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. Chancela: 165E1-29DC4-082BF-BCEE0-B0DFC-DB0D0-52943-DE190. Cuiabá, 13/09/2017 Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f591060a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar